



GABINETE DO VEREADOR DMS

INDICAÇÃO Nº 015/25

ANO 2025

AUTOR: VEREADOR DIDIMO MENDES SOARES - PARTIDO PSD.

ASSUNTO REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO, CONTEMPLANDO OS ASPECTOS ECONÔMICOS, JURÍDICOS, ADMINISTRATIVOS E ESTRUTURAIS.

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS,

APROVADO EM PLENÁRIO
MANICORÉ 06/10/2025
SEC. LEGISLATIVO

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que promova a **Reorganização do Sistema de Abastecimento de Água do Município**, contemplando os aspectos **econômicos, jurídicos, administrativos e estruturais**, visando garantir eficiência, sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida da população.

JUSTIFICATIVA

O abastecimento de água é um direito essencial e condição indispensável para a saúde, a dignidade humana e o desenvolvimento socioeconômico. Entretanto, observa-se que o sistema municipal carece de ajustes e modernizações que devem ser enfrentados em diferentes dimensões:

1. Dimensão Econômica:

- Avaliar os custos operacionais do sistema, evitando desperdícios e buscando equilíbrio financeiro;
- Estudar formas de captação de recursos estaduais e federais para investimentos;
- Criar mecanismos de tarifas sociais que garantam acesso à população de baixa renda sem comprometer a sustentabilidade do serviço.

2. Dimensão Jurídica:

- Revisar contratos, convênios e concessões existentes, assegurando conformidade com o Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020);
- Garantir a legalidade das cobranças e a proteção dos direitos do consumidor.

3. Dimensão Administrativa:

- Reestruturar a gestão operacional, com capacitação de servidores e modernização dos processos de controle;
- Implantar sistemas de monitoramento e transparência na prestação do serviço;
- Estabelecer metas claras de qualidade, cobertura e eficiência.





4. Dimensão Estrutural:

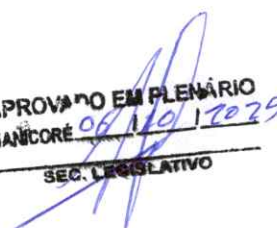
- Realizar manutenção preventiva e corretiva das redes de distribuição e reservatórios;
- Ampliar a cobertura do abastecimento em áreas ainda não atendidas;
- Investir em novas tecnologias de captação, tratamento e distribuição de água.

A reorganização do sistema de abastecimento de água nesses quatro eixos garantirá maior eficiência na gestão, segurança jurídica, sustentabilidade financeira e melhorias efetivas na infraestrutura, assegurando que a população tenha acesso contínuo e de qualidade à água potável.

Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação, agradeço antecipadamente pelo apoio e peço que se aprovado, seja enviando cópia ao Exmo. Senhor Lúcio Flávio do Rosário - Prefeito do Município de Manicoré.

**Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte
em 29 de setembro de 2025.**


DIDIMO MENDES SOARES
Vereador- Partido PSD


APROVADO EM PLENÁRIO
MANICORÉ 08/10/2025
SEC. LEGISLATIVO